



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO ____/2025

Indica ao Poder Executivo estudos de viabilidade para a implantação de Lei autorizativa para Desdobro de lotes no município de Monte Mor.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin Giati – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, **estudos de viabilidade para a implantação de Lei autorizativa para Desdobro de lotes no município de Monte Mor.**

Essa Vereadora tem recebido inúmeros pedidos de informações acerca do tema de Desdobro de lotes em nossa cidade.

Somos sabedores que esse é um tema um tanto complexo e que demanda muitos estudos urbanísticos, econômicos e sociais para sua efetiva implantação.

Desta forma nos cabe salientar que estudos voltados a esse tema são importantes serem analisados: **Melhor aproveitamento do solo urbano:** Permite utilizar terrenos grandes que muitas vezes ficam **subutilizados**; aumenta a **densidade urbana de forma controlada**, principalmente em áreas já urbanizadas; contribui para reduzir a expansão desordenada da cidade (espraiamento urbano). **Aumento da oferta de moradia:** Ao dividir um lote, podem surgir **novas unidades residenciais**; Isso ajuda a **aumentar a oferta de habitação**, o que pode reduzir pressão sobre preços em determinadas áreas; facilita o acesso à moradia para famílias menores ou com menor renda. **Valorização imobiliária:** Em muitos casos, dois ou mais lotes menores **valem mais no conjunto** do que um lote grande único; permite ao proprietário **monetizar melhor o imóvel**, vendendo partes separadamente. **Dinamização econômica:** desdobro pode gerar **novas construções**, movimentando o setor da construção civil; **pode aumentar a arrecadação municipal com impostos como IPTU e taxas relacionadas a obras.** **Regularização e organização urbana:** Em áreas onde já existem várias construções no mesmo terreno, o desdobro ajuda a **regularizar a situação fundiária**; facilita registro individual de imóveis e **segurança jurídica** para cada proprietário. **Melhor infraestrutura já existente:** Em áreas que já possuem **água, esgoto, energia e transporte**, o desdobro aproveita melhor essa infraestrutura sem necessidade de expansão urbana.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 12 de março de 2026.

WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA

